



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM-078/2016

Revoga as Leis de reconhecimento de Utilidade Pública pelo Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as leis municipais abaixo relacionadas, relativas ao reconhecimento de entidades como de utilidades pública para o município de Divinópolis.

- 1 - Lei Municipal nº 525/1961 - Escola Vocacional São Francisco de Assis.
- 2 - Lei Municipal nº 728/1966 - Estrela do Oeste Futebol Clube.
- 3 - Lei Municipal nº 1118/1974 - Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Divinópolis.
- 4 - Lei Municipal nº 2359/1988 - Fundação Municipal de Promoção Humana - Pró Humana.
- 5 - Lei Municipal nº 2851/1991 - Clube do Cavalo Oeste de Minas.
- 6 - Lei Municipal nº 5194/2001 - Clube Filatélico Candidés.
- 7 - Lei Municipal nº 5881/2004 - Casa Esperança e Vida de Nossa Senhora de Fátima.
- 8 - Lei Municipal nº 6884/2008 - Associação dos Professores de Educação Física do Centro Oeste Mineiro.
- 9 - Lei Municipal nº 7.348/2011 - Associação Divinopolitana de Apoio ao Adulto Especial – ADAAE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

José Wilson Piriquito
Vereador-Presidente
Comissão Administração

Rodyson Kristinamurti
Vereador-Secretário
Comissão Administração

Marquinho Clementino
Vereador-Membro
Comissão Administração



JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelo fato de que dentre as várias entidades citadas, a revogação se dará por solicitação das mesmas, haja vista não estarem mais em pleno exercício de suas atividades.

Partindo daí, a Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, designada para averiguar possíveis irregularidades nas Entidades Declaradas de Utilidade Pública, entre elas o Clube do Cavalo, após inúmeras tentativas de localização dos responsáveis pelas entidades declaradas de utilidade pública, concluiu também pela revogação daquelas que estão em desacordo com as exigências da Lei Municipal nº 5.207/2001.

José Wilson Piriquito
Vereador-Presidente
Comissão Administração

Rodyson Kristinamurti
Vereador-Secretário
Comissão Administração

Marquinho Clementino
Vereador-Membro
Comissão Administração